

Área de concentração: Direito do Trabalho e da Seguridade Social

Subárea: Saúde, Meio Ambiente do Trabalho, Subjetividade e Direitos Humanos

ESPELHO DE CORREÇÃO

Indispensável que o(a) candidato(a) saiba decompor os dilemas da aplicação das normas de saúde, higiene e segurança do trabalho quando realizado à distância, em qualquer das modalidades e nomenclaturas (em domicílio ou home office ou trabalho remoto), em pelos menos 5 grandes tópicos, **valendo 2 pontos cada um:**

1. Espera-se que faça referência a **normas internacionais e constitucionais**, sendo desejável a menção ao art. 7, XXII, da Lei Maior, e diretrizes da Organização Internacional do Trabalho, como as Convenções 154 e 187. Não obrigatório, mas salutar, que seja lembrada a orientação da OIT divulgada em 28 de abril de 2025 (dia mundial da prevenção ao acidente de trabalho), com ampla divulgação, sobre a **era da digitalização do trabalho** e os impactos da virtualização de praticamente todas as atividades laborais.
2. Espera-se o candidato saiba discorrer sobre os paradoxos da **desterritorialização** do trabalho, com algumas facilidades do labor fora do ambiente do empregador – menos gasto com transporte, com vestuário e com alimentação – em colisão com algumas dificuldades – dificuldade de separação do labor e do lazer, enfrentamento das **responsabilidades familiares**. Recorte de gênero é altamente desejável, pela sobrecarga da mulher em relação ao homem na maioria dos núcleos familiares.
3. **NR 17. Ergonomia.** Fornecimento de equipamentos e insumos adequados. Fornecimento de computadores, teclados e periféricos. Fornecimento de rede de dados móveis ou cabeados de bom padrão. Ergonomia organizacional: equilíbrio na remuneração por toques ou por telas ou clientes atendidos. Tempo médio de atendimento. Premiação por velocidade.
4. Dicotomia da **responsabilidade objetiva e subjetiva** e sobre ônus da prova. Aptidão da prova documental e técnica pelo empregador. Treinamento por vídeos instrutivos e palestras. Provas orais a cargo do reclamante. Desejável que o candidato rememore que o **acidente de trajeto** (hipótese clássica de responsabilidade objetiva) permanece intacto se e quando o empregado houver de comparecer às dependências do empregador, para reuniões, prestação de contas e demais atividades.
5. **Inspeção do trabalho.** Necessário que o candidato teça comentários sobre a tese da inviolabilidade do lar e a dificuldade de se concretizar a inspeção do trabalho, como veículo de fiscalização, prevenção e educação. Dilemas sobre o acesso ao lar. Desejável a referência à Lei do Trabalho Doméstico (art. 40, LC 150/2015), que apresenta sugestões sobre o impasse.